



## **RELATÓRIO DA NEGOCIAÇÃO COLECTIVA**

**4.º Trimestre de 2010**



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

## ÚLTIMO TRIMESTRE DO ANO ESTÁ DE ACORDO COM AS TENDÊNCIAS DOS TRIMESTRES HOMÓLOGOS

Os resultados da negociação colectiva de trabalho publicados no último trimestre de 2010 confirmam a tendência, pelo menos do último ano, no sentido da retracção das convenções negociadas e do número de trabalhadores abrangidos.

A análise de qualquer trimestre pode estar ou não de acordo com o contexto anual. No entanto, é cada vez mais visível uma negociação e publicação de resultados centrada no primeiro semestre e menos distribuída ao longo do ano, ressentindo-se fortemente o último trimestre que acaba por ser residual.

As convenções publicadas não são as mesmas dos anos anteriores porque há vigências plurianuais (em minoria, é certo) que se estendem aos valores salariais e como tal não é por este motivo que se pode explicar o seu decréscimo ou a mudança estrutural, cada vez mais vincada.

A actualização salarial (designadamente a variação nominal) proveniente da revisão das convenções colectivas também contrasta neste período com a maior parte do ano mas é de prever para o conjunto do ano que entre em terreno positivo.

Para finalizar, destaca-se como um factor positivo o aumento das convenções publicadas na íntegra, pelo terceiro ano consecutivo, a suplantar, mais uma vez, os textos consolidados e, até neste ano e no anterior os textos de alteração salarial o que poderá ter várias conotações. A que nos interessa é a conotação ofensiva, isto é, a revisão, actualização e inovação do texto negociado de forma a garantir uma relação colectiva viva e actuante.

### **1. Menos trabalhadores abrangidos**

Comparando com os períodos homólogos anteriores fica-se ao nível de 2005 (**Gráficos 1**) com mais trabalhadores abrangidos do que em 2009 mas com um decréscimo substancial de convenções publicadas (**Gráficos 2**).

Pior do que isso: esboça-se uma tendência negativa que é necessário inverter.

Gráfico 1



Fontes: DGERT

Na perspectiva da UGT a menor abrangência de trabalhadores são a consequência de haver menos convenções negociadas devido ao aumento das dificuldades colocadas à contratação colectiva em tempo de crise e ao aparecimento de um ciclo de negociação muito ligado à publicação imediata das convenções.

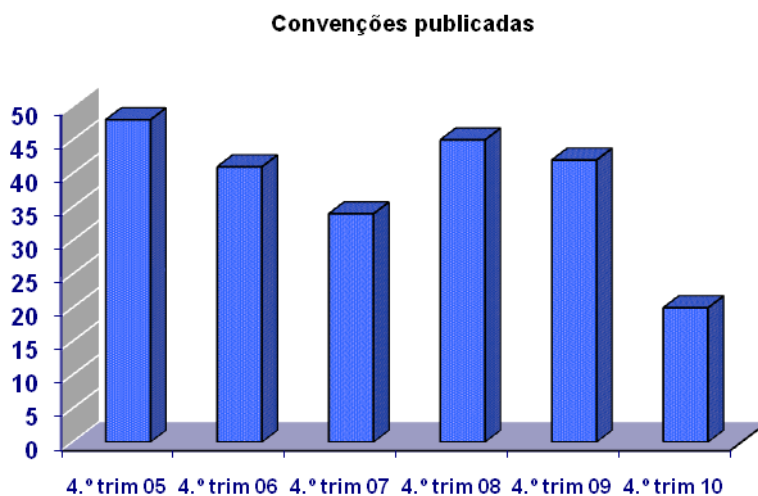
## 2. Há menos convenções publicadas no 4.º trimestre

Com foi afirmado em declarações anteriores, desde a entrada em vigor do novo Código do Trabalho, as convenções negociadas passaram-se a publicar-se no 1.º semestre, passando para segundo plano o 3.º trimestre, que foi o período de maior publicação na vigência da anterior legislação.

Mas no ano em curso e no anterior, também se assistiu a uma diminuição quantitativa das convenções publicadas no 3.º trimestre, condicionada essencialmente pela crise económica, esperando-se que a tendência viesse a agravar-se no último trimestre do ano.

A combinação destes dois factores principais resultou no pior quadrimestre desde 2005 (**Gráfico 2**).

Gráfico 2



Fontes: BTE/UGT

## 2. Análise dos salários nominativos e reais

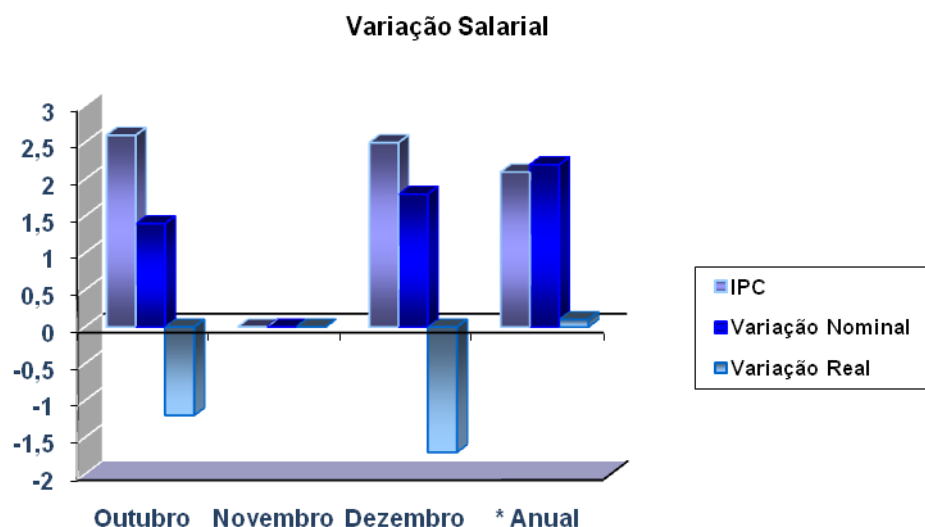
Este trimestre foi diferente dos anteriores, quer no plano dos salários nominais, quer no nível dos salários reais que tiveram um crescimento negativo mas que não influenciaram a média anual devido ao seu pequeno peso relativo no conjunto do ano.

A apresentação faz-se utilizando cada período mensal que perfaz o trimestre, no qual o mês de Novembro não tem expressão devido à publicação de contratos paralelos que já foram anteriormente contabilizados e de uma primeira convenção que não tem referência anterior (**Gráfico 3**).

Optou-se também por não utilizar a previsão da inflação do ano em curso por se entender que os valores salariais só serão revistos em 2011, degradados por uma inflação superior

A variação do salário real, a que realmente interessa para o trabalhador, tem assim, em média, uma expressão pouco significativa no final do ano, sendo degradada pela inflação 2011.

**Gráfico 3**



Fontes: INE, DGERT

\* Previsão da UGT

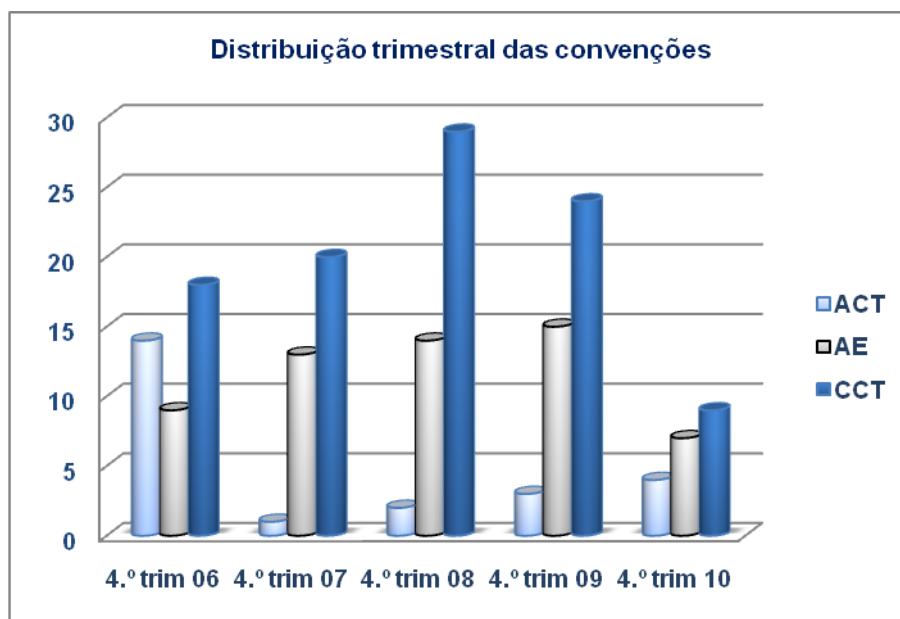
Para efeito do cálculo utilizam-se os valores médios apurados a partir das convenções publicadas.

#### **4. Aumento dos Acordos de Empresa (AE). O 4.º trimestre não se enquadra no padrão anual.**

Verifica-se uma tendência de aumento dos AE, a partir do 4.º trimestre de 2007 (**Gráfico 4**). No caso da distribuição das convenções, segundo as suas formas de subscrição e dimensão, influem certamente outras variáveis, como a maior proximidade e disponibilidade das partes no quadro da relação colectiva de forma que a nossa atenção tem de se virar para fenómenos que, por qualquer razão, nos obrigam a reformular a estratégia.

De facto detecta-se um crescimento dos AE (**Gráficos 4 e 5**) durante o ano em curso com maior peso proporcional no 3.º e no 4.º trimestres. Esta tendência, que não é propriamente uma novidade, ficou já assinalada anteriormente nos quartos trimestres homólogos dos últimos dois anos (**Gráfico 4**).

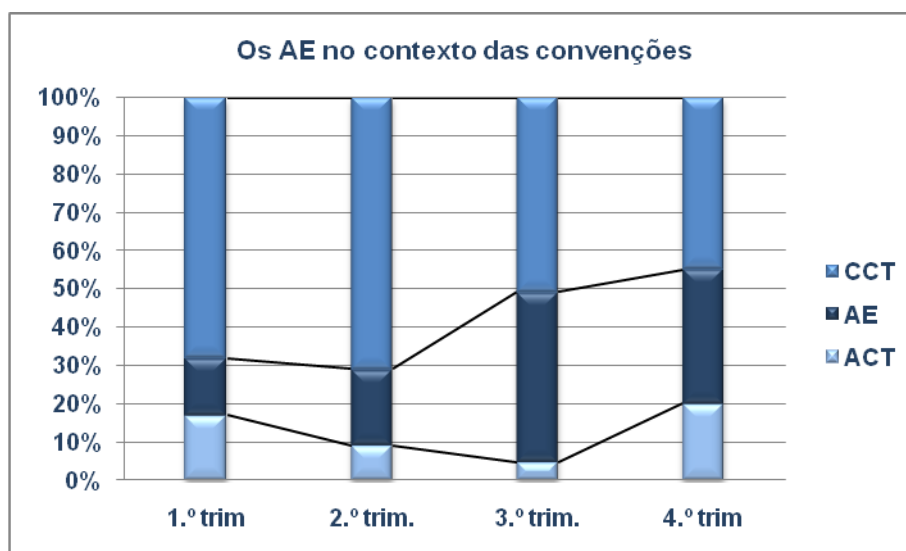
**Gráfico 4**



Fontes: UGT/BTE

Observando os quatro trimestres em curso o percurso dos AE é muito irregular (**Gráfico 5**), claramente à custa do recuo das convenções sectoriais mas também quando, quantitativamente, há menos convenções e trabalhadores abrangidos.

**Gráfico 5**



Fontes: UGT/BTE

Embora contenha algumas características próprias parece derivar de uma alteração estratégica registadas em alguns sectores de actividade e na negociação colectiva em geral.

A distribuição das convenções e a dimensão da amostra do 4.º Trimestre confirmam situações anteriores para que se procurem novos caminhos na negociação colectiva.

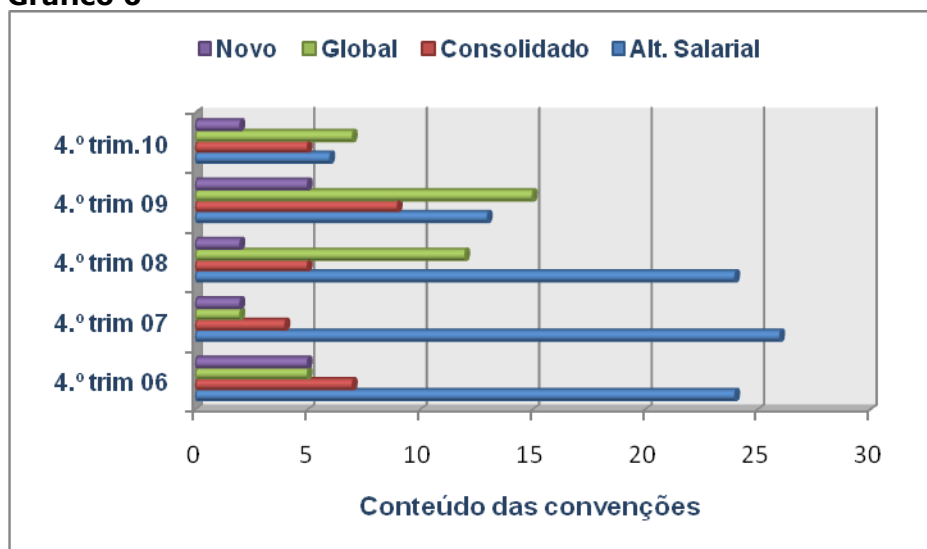
## 5. Renovação dos textos negociais

Neste trimestre (**Gráfico 6**) e nos dois trimestres homólogos de 2009 e 2008 a publicação do texto global ultrapassa o texto consolidado, podendo corresponder a uma necessidade das partes, decorrente da entrada em vigor da nova legislação.

Desde 2005 que se passou a recorrer mais à publicação do texto global em consequência da adaptação dos textos negociais às novas realidades colocadas à relação colectiva de trabalho.

O texto global tende a impor-se ao texto consolidado por oferecer mais segurança se for um texto renovado e adequado à legislação vigente, e não uma obrigação decorrente da legislação.

**Gráfico 6**



Fontes: UGT/BTE

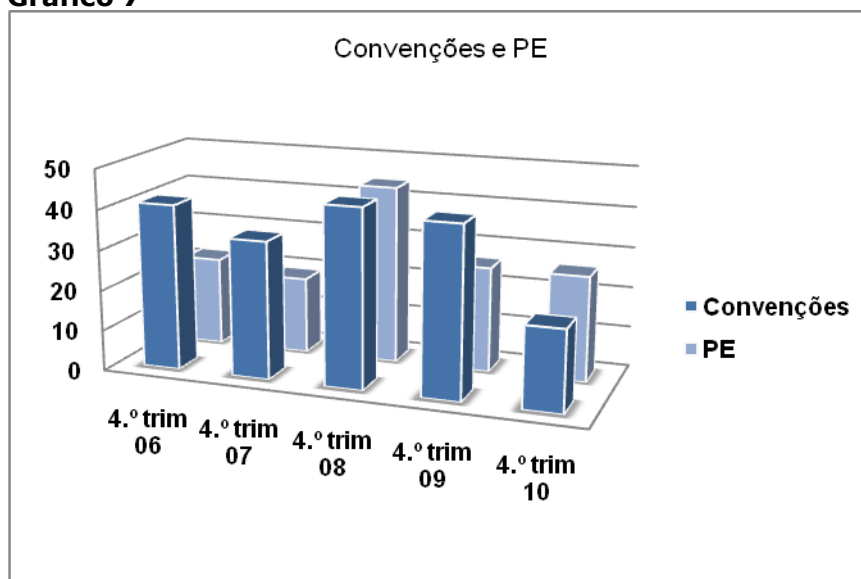
## 6. Distribuição dos IRCT negociais e não negociais: Convenções Colectivas e Portarias de Extensão (PE)

Houve pelo menos uma vez (1.º trimestre de 2008) que as PE ultrapassaram em número as convenções publicadas. A situação até agora foi designada como *atípica* por não se ter repetido, a não ser no trimestre em referência.

O que pretendemos medir, neste caso, são os comportamentos da negociação colectiva e da Administração quanto à extensão administrativa das convenções (**Gráfico 7**).

É uma situação estabilizada que compete às partes manter ou modificar. As convenções sectoriais equivalem, em média a cerca de 60% das convenções publicadas e são completadas normalmente por portarias de extensão, neste caso por mais portarias de extensão, apesar do seu atraso.

**Gráfico 7**



Fontes: BTE/UGT

## 7. Outras situações decorrentes da relação colectiva de trabalho

Nada a assinalar quanto a arbitragens obrigatórias a não ser o conhecimento de duas situações cujo desfecho é de previsão difícil.

Não se conhece qualquer recurso à arbitragem necessária embora se reconheça que há convenções que cessaram a sua vigência e reúnem os requisitos necessários para que se possa recorrer a esta figura jurídica introduzida pelo actual Código do Trabalho e pela qual a UGT tanto lutou.

Neste período não foi publicado qualquer aviso de cessação de convenção.



## CONCLUSÕES

A primeira conclusão a retirar dos resultados do 4.º trimestre, não só por anteceder um novo ano, reside na necessidade de incrementar a negociação colectiva. Actualmente as relações colectivas estão sujeitas a muitas pressões que tanto podem evoluir no sentido do seu dinamismo como na sua desregulamentação.

Este trimestre foi o corolário de um ano muito difícil parecendo-nos adequado transcrever as conclusões de há um ano:

*A negociação colectiva vai encontrar obstáculos de natureza diferente deixando à iniciativa sindical o papel de poder conduzir uma estratégia, designadamente optando por matérias a que tradicionalmente não recorre.*

*Ao longo do relatório, perante a análise dos resultados, foram sendo levantadas algumas questões de natureza conjuntural e estratégica que se repetem ou se vão repercutir no futuro.*

*Entre outras preocupações, tais como definir cuidadosamente objectivos credíveis para a negociação colectiva, é fundamental aproveitar a negociação de proximidade para chegar aos trabalhadores e à sindicalização.*

*Parece-nos não existir opção entre Acordo de Empresa (AE) e Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) a não ser, em tese, pelos recursos disponíveis ou falta deles. Há uma preferência constatada pelo AE por aproximar a empresa dos trabalhadores em assuntos comuns e ajustáveis na relação colectiva de trabalho mas os sindicatos não podem descurar a negociação sectorial, determinante para a taxa de cobertura da negociação colectiva. Estabelecer prioritariamente contratação colectiva sectorial e dentro desta procurar negociar o AE e o ACT parece ser o caminho a seguir. O Código do Trabalho aponta até para a articulação entre convenções colectivas de diferentes níveis.*

*Em resumo, negociar e actualizar os valores salariais é prioritário, porque 2011 (actualização do texto transcrito) traz de volta a inflação e com ela a erosão dos salários, mas é preciso criar vontade do lado do empregador.*



*Parece-nos que a negociação colectiva vai ser em formato de pacote onde tem de caber a actualização salarial e outras matérias, que tal como a primeira geram controvérsias.*

**ANEXOS**

**Quadro 1**

Convenções publicadas (ACT, AE, CCT)

Trimestres/Anos	2005	2006	2007	2008	2009	2010
1.º Trimestre	54	47	39	45	46	37

2.º Trimestre	73	57	83	101	93	110
3.º Trimestre	77	99	95	105	70	63
<b>4.º Trimestre</b>	<b>48</b>	<b>41</b>	<b>34</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>20</b>

Fontes: UGT/BTE

### Quadro 2

Número de trabalhadores abrangidos

Trimestres/Anos	2005	2006	2007	2008	2009	2010
1.º Trimestre	191.781	142.391	93.235	174.045	573.188	584.288
2.º Trimestre	477.138	442.216	721.217	833.787	302.437	610.860
3.º Trimestre	277.426	741.664	495.733	482.973	365.943	89.275
<b>4.º Trimestre</b>	<b>127.684</b>	<b>92.513</b>	<b>259.149</b>	<b>213.302</b>	<b>66.899</b>	<b>122.643</b>

Fontes: DGERT/UGT

### Quadro 3

Tipo de texto publicado

Trimestres/Tipo	Alterações Salariais	Alterações Salariais E Texto Consolidado	Revisão Global	Alteração	Novas Convenções
1º Trimestre	13	6	14	0	4
2º Trimestre	64	9	32	3	2
3º Trimestre	39	10	8	3	3
<b>4.º Trimestre</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>2</b>

Fontes: UGT/BTE

### Quadro 4

Distribuição dos IRCT negociais e não negociais

2008/IRCT	Convenções Colectivas	Arbitragem Voluntária	Acordo de Adesão	Arbitragem Obrigatória	PE	PCM
1º Trimestre	37	0	0	0	20	0
2º Trimestre	110	0	0	0	28	1
3.º Trimestre	63	0	4	0	44	0
<b>4.º Trimestre</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>1</b>

Fontes: UGT/BTE